



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº 655 /2015

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências..*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0004.2065	Manut. das Atividades da Div de Administração	
40-3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	7.500,00
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2007	Manutenção de Recursos Humanos	
46- 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	31.000,00
47- 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	8.000,00
03.005	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
03.005.04.122.0004.2058	Manutenção das Atividades de Licitação	
107-3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
03.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.007.04.122.0004.2070	Manutenção das Ativ. da UMC	
140 - 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
141 - 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	9.000,00
03.007.04.122.0004.2072	Manut. das Atividades do Terminal Rodoviário	
155 - 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	500,00
TOTAL		118.000,00

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Editora Tribuna do Norte SA
N.º 7420 PÁG. 09
EDIÇÃO DE 30/10/2015
78



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

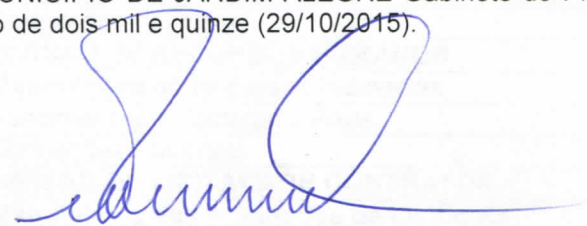
Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

II. CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE	
02.001.04.122.0004.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
11 - 3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	29.000,00
02.002	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
02.002.24.122.0004.2256	Manutenção de Assessoria de Imprensa	
21 - 3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.800,00
22 - 3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	1.848,00
02.003	DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTO	
02.003.04.122.0004.2001	Manutenção da Div. de Arquivo e Documentos	
29-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.800,00
30-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	2.079,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.09.272.0011.2008	Encargos com Inativos e Pensionistas	
57-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.473,00
TOTAL.		118.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze (29/10/2015).


NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL